



DECISÃO Nº 015/2021

**Abre Crédito Especial Por
Superávit Financeiro**

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de valores nas rubricas contábeis orçamentárias;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do CROMG na reunião do dia 14 de janeiro de 2021, conforme aprovação em Ata nº 1288 A – item 2.9;

DECIDE:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial para a suplementação na seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2021, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CENTRO DE CUSTO	VALOR
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Comunicação e Publicidade	01 - Sede	R\$ 48.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para dar abertura ao art. 1º o Superávit Financeiro do exercício de 2020 conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG